

O controle de constitucionalidade difuso e a intervenção do Senado Federal, a teoria da abstrativização

ACADÊMICO: *Márcio Silvério Filho*

ORIENTADORA: *Patrícia de Oliveira França*

EXAMINADORA: *Bruna Vaz Alves*

EXAMINADORA: *Deisi Cristini Schweitzer*

RESUMO

O estudo vislumbra uma abordagem específica relacionada ao dispositivo presente no art. 52, X, da Constituição Federal, do qual se refere à intervenção do Senado Federal nas decisões proferidas pela Corte Suprema do Poder Judiciário em sede do controle difuso de constitucionalidade com o intuito de suspender a lei infraconstitucional viciada. Consequentemente, a abstrativização do controle de constitucionalidade vem à tona por se tratar de uma argumentação que fundamenta a mutação constitucional que modifica a interpretação referente à aplicabilidade do referido dispositivo constitucional. Objetiva-se com o trabalho monográfico, analisar a aplicabilidade do dispositivo constitucional na atualidade, demonstrando os posicionamentos atuais acerca da possível mutação constitucional. Introduce-se a referida pesquisa por um todo, partindo dos princípios da Supremacia e Rigidez da Constituição, verificando a origem histórica do controle de constitucionalidade e as influências admitidas pelas constituições anteriores a vigente, procurando uma base para a dissertação acerca dos modelos de controle admitidos no ordenamento jurídico atual. Apresentadas as especificidades de cada instrumento controlador, parte-se para uma análise a respeito da intervenção senatorial, apresentando de forma abrangente as argumentações necessárias para uma melhor compreensão do instituto da abstrativização. Por fim, conclui-se que a mutação constitucional, mesmo que não pacificada no ordenamento jurídico brasileiro, vem sendo utilizada em alguns julgados do Supremo Tribunal Federal apoiado por doutrinadores dos quais defendem a aproximação dos instrumentos controladores, fazendo com que os efeitos das decisões proferidas em sede do controle de constitucionalidade difuso tornem-se vinculantes e *erga omnes*, algo que até então somente era conferido ao controle de constitucionalidade abstrato.

Palavras-chave: *Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Abstrativização. Concreto. Abstrato.*